



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PAL Nº 0015/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

### ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS

**DIA** : 03/09/2021

**HORA** : 09:00 horas.

**LOCAL** : Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05, Centro, Divino - MG.

### REALIZAÇÃO DO PREGÃO

**DIA** : 08/09/2021

**HORA** : 09:00 horas.

**LOCAL** : Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05, Centro, Divino - MG.

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**LOCAL:** (Sala de Licitações na Prefeitura Municipal, sediada na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000).

**CONSULTAS AO EDITAL:** na sala de Licitações, na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000.

**ESCLARECIMENTOS:** tel.:(32) 3743-0606 ou no Setor de Licitações.

**INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:** as intimações dos atos relativos à presente licitação serão realizadas através de publicação no site: <http://www.divino.mg.gov.br>.

## **PREÂMBULO**

O Município de Divino, com sede administrativa no endereço a Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272/0001-88, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, e demais condições fixadas neste edital.

Nos termos do art. 191 da [Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), este certame seguirá obedecendo parâmetros da Lei 10520/2002 e da Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e pelas condições fixadas no presente edital.

Considerando o disposto nos incisos II e III do art. 49 da lei complementar 123/2006, esta licitação não aplicará o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei 123/2006, sem prejuízo aos demais benefícios que serão concedidos as empresas que eventualmente se enquadrarem na referida Lei.

## I – OBJETO

### 1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

1.2 – O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo os que constam indicadas no Anexo VII, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, e nas condições previstas neste edital.

1.4 – As quantidades dos materiais constantes do Anexo VII são estimativas do consumo anual, portanto não representam obrigações de aquisição pela Administração.

1.5 – As quantidades constantes no Anexo VII serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

## II – ÁREA SOLICITANTE

Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal.

## III - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1 - Cópia deste Edital estará disponível na sala de Licitações, no endereço Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site: <http://www.divino.mg.gov.br>, no **Diário dos Municípios Mineiros - AMM** e Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Divino/MG, (**Quadro de aviso**), com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - A impugnação aos termos deste edital perante a Comissão de Licitações quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5 - Se feita por licitante, a impugnação poderá ser protocolizada até 2 (dois) dias antes da data de entrega das propostas.

6 - As impugnações deverão ser formalizadas por escrito e endereçadas ao Pregoeiro Oficial no endereço: Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000.

7 - Caberá ao (à) pregoeiro (a) decidir sobre a petição ou impugnação ao edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso não seja tomada decisão em tempo hábil, a sessão acontecerá no dia e hora marcados, porém, a adjudicação do objeto só será realizada após feito o julgamento de tal petição ou impugnação.

8 - Se acolhida à petição contra o ato convocatório antes, será designada nova data para realização do certame.

9 - A Prefeitura Municipal de Divino/MG não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal, e-mail ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

10 - A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante via Correios, fac-símile ou e-mail.

## **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 - A Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentadas, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**AO PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE DIVINO/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA COMERCIAL"  
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO**

**AO PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE DIVINO/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"  
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO**

## **V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que cumpram plenamente os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, nos termos da legislação vigente.

2 - Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como, as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com esta Prefeitura, as que cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação, e, ainda, servidores municipais na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

2.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3 - Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes dos licitantes efetivamente credenciados.

## VI – CREDENCIAMENTO

1 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, deverão apresentar fora dos envelopes: 01-PROPOSTA e 02-DOCUMENTAÇÃO, para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou acompanhados dos originais para autenticação pela Equipe de Apoio ao Pregão.

1.1 – Cópia do Estatuto Social, Ata de Posse da Diretoria quando for o caso, Contrato Social e Última Alteração Contratual, Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação, ou ambas consolidadas;

1.2 - Documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

1.3 - Cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente com foto, do(s) proprietário(s)/sócio(s) da empresa ou do procurador e/ou credenciado da empresa, ou seja, do representante presente no certame, quando for o caso;

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4 - O representante, nomeado pelo licitante para participar dos lances verbais, deverá apresentar, além do documento de credenciamento, o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, ou documento equivalente.

5 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

conforme modelo estabelecido no **Anexo IV**, documento este, que deverá ser apresentado junto com o documento de Credenciamento (**Anexo II**), quando for o caso, ou seja, não deverá ser colocado dentro do envelope de "Documentação de Habilitação".

6 - Caso o licitante encaminhe a Proposta Comercial e a Documentação para Habilitação via postagem, será considerado que o licitante cumpre plenamente os requisitos mencionados no **Anexo IV**.

7 – Para enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos dos Artigos 42, 43, 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela L.C. nº 147/2014, os licitantes deverão apresentar no momento do credenciamento, declaração de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), devidamente digitada, preenchida e assinada pelo representante legal empresa, conforme modelo do **Anexo V**; (Esta declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes 01 e 02, no momento do credenciamento).

8 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

9 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

10 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

11 - Se, após o credenciamento, o representante da Licitante ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência, salvo autorização expressa do Pregoeiro. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

12 - Somente o licitante que estiver devidamente credenciado poderá participar da fase de lances verbais.

## VII - PROPOSTA COMERCIAL

1 - As propostas, deverão ser apresentadas em envelope fechado, deverão ser digitadas, escritas com letras legíveis, impressas ou datilografadas em papel comum com carimbo da empresa.

2 – Poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo VII**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, redigidas em linguagem clara, com identificação da pessoa jurídica proponente, número registrado no CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, e-mail, devidamente carimbada, assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando descrição completa do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

3 - As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em sessão. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

4 - A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

6 - Havendo divergência entre o preço unitário e preço total, considera-se o preço unitário.

7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

8 - **As propostas deverão constar descrição do item, marca, preço unitário e total**, já incluso todos os tributos e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto, e considerando-se que a entrega do objeto licitado deverá ser feita no almoxarifado, Central/Setor de Compras de Divino/MG, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

9 - Não será aceita alteração no conteúdo da proposta. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez aberta à proposta. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação; exceto nos casos em que manifestadamente o representante da licitante, solicite por meio de justificativa plausível, a retirada da proposta para o item que apresente preços abusivos inexequíveis e não condizentes com o praticado no mercado, desde que possa ser observada tal situação por meio de diligências, e essas sejam ratificadas pelo Pregoeiro (a) e constada em ATA.

10 - Erros de soma e/ou multiplicação serão corrigidos pelo (a) Pregoeiro (a).

11 - Ausência de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta, com poderes para esse fim.

12 - Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital e seus anexos.

## VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

### **Serão desclassificadas:**

a) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

- b) As propostas que não atenderem às exigências previstas neste edital;
- c) As empresas consideradas inabilitadas para este certame;
- d) As empresas que não atenderem as exigências previstas neste edital.

## IX - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar as seguintes documentações abaixo relacionadas, em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por funcionário por ele indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial.

1.1 - Registro Comercial (caso de empresa individual);

1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.5 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.6 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou documento expedido pelo Órgão Competente, que comprove a isenção;

1.7 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo III**;

1.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos e Contribuições Federais, e à Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

1.9 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

1.10 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

1.11 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1.12 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1964;

1.13 - Alvará de Localização e Funcionamento em vigor;

1.14 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com pesquisa não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para abertura dos envelopes;

1.15 - Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrências de fatos supervenientes, conforme **Anexo VIII**.

2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

3.1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

3.2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

3.3 - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

3.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

5.1 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

6 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos.

7 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título ou a sua ausência inabilitará o licitante.

8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo os originais substituídos por cópias reprográficas autenticadas.

9 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

irregularidades (**salvo se observadas as exceções do item 3.11 e atenderem as exigências para benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**), serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

10 - As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 42 e 43 da LC 123/06). A ausência de documentação no envelope de habilitação será considerada irregularidade documental, fato que acarretará na imediata inabilitação da licitante.

## X - APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

1 - Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao Art. 3º, as empresas deverão apresentar: comprovar por meio de documento hábil em estar apto a receber os benefícios de acordo com o exigido no **CRENCIAMENTO**.

2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## XI – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1 - Na data, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, em ato público, presentes os licitantes e demais pessoas interessadas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, receberá em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste pregão e seu conteúdo, na forma estabelecida no preâmbulo deste edital.

2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade dessas com os requisitos estabelecidos neste edital, à exceção do percentual, desclassificando-se as incompatíveis.

3 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor do menor proposta e aquelas de valor até 10% (dez por cento) superior, poderá fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

4 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, não tendo lances será feito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

sorteio entre os participantes.

6 - A oferta dos lances deverá ser efetuada na ordem decrescente, no momento em que for conferida a palavra ao licitante.

7 - É vedada a oferta de lances com vista ao empate.

8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

9 - A apresentação dos lances verbais é facultativa, sendo que a desistência por parte do licitante, quando da convocação pelo (a) pregoeiro (a), implicará em sua exclusão da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances,

11 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor decidindo motivadamente a respeito.

12 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, o (a) pregoeiro (a) procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante para verificação do atendimento das condições habilitatórias fixadas no item VI deste edital e, constatado o atendimento dessas exigências, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item.

13 - Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem situação regular, conforme estabelecido no item VI deste edital. (Para as, micro e pequena empresa, serão admitidas as prerrogativas contidas na Lei complementar 123/2006).

14 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o respectivo item.

15 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e os praticados no mercado.

16 - Nas situações previstas nos itens 10 e 11 o (a) pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido desconto ainda melhor.

17 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

18 - Não havendo manifestação oportuna de nenhum licitante da intenção de recorrer, o (a) pregoeiro (a) adjudicará o respectivo item ao licitante que tenha atendido a todas as exigências deste edital e oferecido o menor preço.

19 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo a ata ser assinada pelo (a) pregoeiro (a) e por todos os licitantes presentes.

20 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o (a) pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

## XII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### 1 - Lances Verbais

1.1 - Aos licitantes classificados e devidamente credenciados, para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

de valor.

1.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

1.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

1.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

2 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e para o objeto deste Edital, observados os prazos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

4 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

7 - A Comissão Permanente de Licitação poderá, no julgamento das propostas desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

## XIII - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

1 - Após a declaração do vencedor, durante a Sessão do Pregão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitações.

2 - Se as razões do recurso forem apresentadas na Sessão do Pregão, estas serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 - Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

4.1 - ser dirigido ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Pregoeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 1 deste Título;

4.2 - ser dirigido ao Diretor Geral, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

4.3 - ser apresentado em uma via original, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

4.4 - ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

5 - A Prefeitura Municipal de Divino/MG não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Sala de Licitações e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - O recurso será apreciado pelo Pregoeiro, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

8 - A decisão acerca de recurso interposto será divulgada por meio de publicação no site: <http://www.divino.mg.gov.br>, na imprensa oficial ou intimação direta ao recorrente.

## **XIV- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

1 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

3 - Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

4 - No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **XV - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## XVI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar a Nota de Empenho;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal;

2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Divino, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

Advertência;

- a) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- b) multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

2.1 - O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 20 (vinte) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

3 - As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

4 - Compete ao (à) Órgão Gerenciador da Ata, a aplicação das penalidades previstas nos itens 1 e 2, alíneas "a" e "b", e ao (à) Secretário (a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

5 - Da aplicação da penalidade prevista nos itens 1 e 2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

6 - As sanções previstas no item 2, alíneas "a" e "b", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

7 - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente juntadas ao Processo, registradas no SICAF, se for o caso.

## XVII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, a Prefeitura convocará os adjudicatários para assinarem a ARP, em prazo a ser estabelecido pela Prefeitura Municipal, observado o prazo de validade da proposta, nos termos deste edital, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

1.1 - A convocação será feita mediante publicação no Hall da Prefeitura Municipal e/ou ainda por meio de comunicação por escrito, a ser entregue pessoalmente ou mediante a utilização de recursos de comunicação tais como: via postal, fac-simile ou e-mail, devendo a respectiva comprovação ser juntada ao presente procedimento licitatório.

1.2 - Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.

1.3 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

1.4 - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, durante o prazo em transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

1.5 - Para assinar a Ata o Representante Legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

1.6 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

1.7 - A ARP não obriga a Prefeitura a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

1.8 - A critério da Prefeitura, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) pelo setor gerenciador da Ata, mediante Ordem de Fornecimento, para disponibilizar os serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

1.9 - O setor gerenciador avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados.

1.10 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal, localizado Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1.11- O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pela Prefeitura, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Divino/MG, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:

1.11.1 - o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

1.11.2 - o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

1.11.3- o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

1.11.4 - em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

1.11.5 - o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,

1.11.6 - por razões de interesse público.

1.12 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso mediante solicitação por escrito do fornecedor, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

1.12.1 - A solicitação de fornecedor para cancelamento ou suspensão do preço registrado deverá ser protocolizada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

1.13 - O fornecedor poderá requerer a Prefeitura, por escrito, o cancelamento do registro, sem que lhe seja aplicada penalidade, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, devendo apresentar documentação comprobatória, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

1.13.1. No caso do Órgão Gerenciador constatar o desequilíbrio, tendo havido a majoração dos custos, o preço registrado na ata pode ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, tudo com fundamento no inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, no inc. II do artigo 15 da Lei nº. 8.66/93, devendo-se proceder da seguintes forma:

1.13.2. Convocar os demais signatários constantes do cadastro de reserva, indagando se algum concorda em manter o preço inicial registrado em Ata. Nesse caso, respeitando a ordem classificatória do cadastro-reserva, a Ata poderá ser mantida com o fornecedor que aceitar manter o preço originalmente registrado; se mais de um concordar, respeitar a ordem de classificação do cadastro-reserva.

1.13.3. Inexistindo cadastro-reserva ou, caso todos os integrantes o cadastro-reserva não aceitem manter o valor original da Ata, o Órgão Gerenciador poderá sim conceder a revisão de preços ao beneficiário original que pleiteou, majorando os preços registrados, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade, revogando a ata (ou apenas o item no qual instaurou-se a controvérsia). Nesta situação, inexistindo consenso entre Administração e fornecedor quanto ao valor a ser majorado, o licitante é liberado sem aplicação de sanção, podendo, ainda, o órgão Gerenciador negociar com os demais integrantes do cadastro-reserva, nada impedindo que a revisão seja feita com um destes integrantes,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

desde que respeitada a ordem classificatória e fundamentada em pesquisas de mercado que comprovem que a revisão é benéfica à Administração frente à abertura de um nova licitação. Nesse caso, obviamente, o fornecedor vencedor originário possui direito de preferência em igualdade de condições.

1.13.4. Os fornecedores integrantes do cadastro-reserva possuem, exatamente, o mesmo valor registrado que o vencedor da ata, pois, somente irão compor o cadastro reserva aqueles que aceitarem fornecer ao preço do vencedor, na hipótese deste ter seu registro cancelado.

1.14- Cancelados os registros, a Prefeitura poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

1.15 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Tribunal procederá à revogação da ARP, relativamente ao item ou lote que restar frustrado.

1.16- O Setor de Compras e as Secretárias solicitantes da Prefeitura deverão realizar o controle dos produtos registrados, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

1.17 - O Setor de Compras e as Secretárias solicitantes da Prefeitura atestarão os produtos entregues, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais;

1.18 - A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Setor de Compras e das Secretarias solicitantes da Prefeitura, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias;

## **XVIII - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços a homologação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao Detentor do Registro a preferência em iguais condições.

2.1 - O exercício da preferência previsto acima dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a contratação através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o Detentor do Preço Registrado terá assegurado seu direito a contratação.

3 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor do Registro a entregar os produtos licitados na forma e condições fixadas no presente edital.

4 - Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será assinado o documento de vínculo obrigacional denominado Ata de Registro de Preços.

5 - As autorizações procederão da seguinte forma:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5.1 - A Secretaria interessada na aquisição dos materiais encaminhará requisição ao Setor de Compras, que por sua vez, verificará entre outros a disponibilidade orçamentária e financeira e posteriormente submeterá a aprovação do Diretor Geral para que se manifeste a respeito de tal aquisição.

5.2 - Uma vez aprovada pelo Diretor Geral será encaminhado a Ordem de Fornecimento ao licitante detentor do Preço Registrado e concomitantemente será solicitado a Contabilidade Municipal para que emita a devida Nota de Empenho.

6 - Cada Nota de Empenho será considerada como parte integrante do presente Processo Licitatório.

## XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Carta de Credenciamento;

**Anexo III** – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

**Anexo IV** – Modelo de Declaração em cumprimento ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/02/2002;

**Anexo V** - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

**Anexo VI** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo VII** – Modelo de Proposta Comercial;

**Anexo VIII** – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou o cancelamento dos preços registrados, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes “Documentação de Habilitação” de licitantes cujas propostas tenham sido desclassificadas.

4 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

5 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou inabilitação do licitante.

7 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Divino/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

9 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Divino/MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – A Prefeitura Municipal de Divino/MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

11 - Fica eleito o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Divino/MG, 23 de agosto de 2021.

**Marcus Vinicius Guedes Valente**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme abaixo:**

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

A presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição do objeto supracitado pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.

Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a

### RELAÇÃO DE PRODUTOS E DESCRIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.	Acetona - Com as seguintes configurações mínimas: solvente para remover esmaltes, embalagem plástica de 100ml	250	UNID	2,84
2.	Aguarrás - embalagem plástica de 500ml	2	UNID	26,60
3.	Agulhas de crochê - Tamanho 0, material alumínio	50	UNID	2,34
4.	Agulhas de crochê - Tamanho 1, material alumínio	50	UNID	3,93
5.	Agulhas de crochê - Tamanho 2, material alumínio	50	UNID	2,34
6.	Agulhas de crochê - Tamanho 3, material alumínio	50	UNID	3,93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

7.	Agulhas de crochê - Tamanho 4, material alumínio	50	UNID	2,34
8.	Agulhas de crochê - Tamanho 5, material alumínio	50	UNID	4,26
9.	Agulhas de crochê - Tamanho 6, material alumínio	50	UNID	2,68
10.	Agulhas de crochê - Tamanho 8, material alumínio	50	UNID	2,68
11.	Álcool em gel - embalagem com 1 litro	300	UNID	16,56
12.	Alfinete cabeça nº 29 - Caixa 50g	50	CX	8,56
13.	Alfinete niquelado nº29 – Caixa 50g	10	CX	9,11
14.	Alicate de unha - profissional, em aço inox	30	UNID	20,33
15.	Alicate para artesanato - Com as seguintes configurações mínimas: miniatura, com mola. Equivalente ou superior a western MP-5	10	UNID	19,60
16.	Almofada para carimbo Nº3 - na cor azul	20	UNID	6,27
17.	Almofada para carimbo Nº3 - na cor preta	20	UNID	6,27
18.	Almofada para carimbo Nº3 - na cor vermelha	20	UNID	6,27
19.	Apontador - lâmina em aço temperado, design econômico. Sem depósito. Cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	40	CX	12,31
20.	Arquivo morto - Material papelão. Pacote com 25 unidades	200	UNID	96,88
21.	Balança de precisão para cozinha - até 10kg	1	UNID	38,26
22.	Balão de festa nº 07 colorido	20	PCT	9,23
23.	Balão de festa nº 07 na cor branco	20	PCT	9,23
24.	Balão de festa nº 07 na cor rosa	20	PCT	9,23





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

25.	Baralho plastificado tamanho padrão	20	UNID	7,30
26.	Barbante mesclado - com 510 m	50	UNID	22,07
27.	Bastão de cola quente fina - Pacote com 500g.	30	UNID	24,15
28.	Bastão de cola quente grossa - Pacote com 500g.	30	UNID	25,68
29.	Bateria 9w	10	UNID	13,06
30.	Bateria CR2032 3w	10	UNID	5,06
31.	Bateria LR41	10	UNID	5,38
32.	Bola isopor 100mm	200	UNID	2,33
33.	Bola isopor 200mm	200	UNID	9,18
34.	Bola isopor 35mm	200	UNID	1,47
35.	Bola isopor 50mm	200	UNID	1,31
36.	Bola isopor 75mm	204	UNID	1,36
37.	Bolsinha escolar para lápis - Com as seguintes configurações mínimas: Estojo escolar. Fechamento com zíper. Feminina / masculina	14	UNID	8,42
38.	Borracha - natural a partir de látex, dimensões: 3,1 X 2 X 0,65cm	150	CX	28,92
39.	Caderno ¼ brochura - capa dura, com 96 folhas, costurado	300	UNID	4,08
40.	Caderno ¼ brochura - capa dura, tamanho pequeno, com 200 folhas	200	UNID	10,07
41.	Caderno - 10 matérias, capa dura.	20	UNID	19,79
42.	Caderno A4 brochura - capa dura, com 48 folhas, costurado	200	UNID	5,23
43.	Caderno A4 brochura - capa dura, com 96 folhas, costurado	400	UNID	6,86



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

44.	Caderno A4 brochura - capa flexível	100	UNID	3,71
45.	Caderno brochurão - sem pauta, para colorir	50	UNID	3,08
46.	Caixa arquivo morto - composição plástico corrugado	100	UNID	7,53
47.	Caixa arquivo morto - Ofício básico. Material plástico. Polionda. Cor azul. Pacote com 40 unidades	450	CX	274,88
48.	Calculadora de mesa - função de cálculos básicos, teclas plásticas, auto desligamento, 12 dígitos. Fonte dual: bateria e solar.	10	UNID	21,24
49.	Caneta de retroprojeter na cor preta - ponta fina, 2.0mm	50	UNID	3,49
50.	Caneta de retroprojeter na cor vermelha - ponta fina, 2.0mm	50	UNID	3,49
51.	Caneta esferográfica cor azul - 1.0mm. Caixa com 100 unidades. Padrão Bic Cristal equivalente ou superior.	50	CX	98,48
52.	Caneta esferográfica cor preta - 1.0mm. Caixa com 100 unidades. Padrão Bic Cristal equivalente ou superior.	50	CX	98,48
53.	Caneta esferográfica cor vermelha - 1.0mm - Caixa com 100 unidades. Padrão Bic Cristal equivalente ou superior.	50	CX	98,48
54.	Caneta hidrocor na cor azul - Material/Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivo e ponta de poliéster. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 12 X 1 X 1, ponta 4.0mm	30	UNID	3,59
55.	Caneta hidrocor na cor preta - Material/Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivo e ponta de poliéster medidas aprox. do produto (axl xp) cm: 12 x 1 x 1, ponta 4.0mm	30	UNID	3,59
56.	Caneta hidrocor na cor vermelha - Material/Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivo e ponta de poliéster. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 12 X 1 X 1, ponta 4.0mm	30	UNID	3,59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

57.	Caneta hidrográfica - caixa com 12 cores	60	CX	8,46
58.	Capa transparente e contracapa - Cor azul ou preto	200	UNID	1,61
59.	Carbono preto A4 - pacote com 100 unidades.	5	PCT	56,14
60.	Carbono tipo filme - caixa com 100 folhas	5	CX	79,64
61.	Chitão - tecido estampado, com 1,40 largura	100	MT	8,80
62.	Clips nº 02 Galvanizado - caixa com 720 unidades	50	CX	16,23
63.	Clips nº 08 Galvanizado - caixa com 100 unidades	50	CX	15,03
64.	Clips nº01 Galvanizado - caixa com 730 unidades	50	CX	16,20
65.	Clips nº03 Galvanizado - caixa com 730 unidades	50	CX	27,34
66.	Clips nº04 Galvanizado - caixa com 100 unidades	50	CX	9,41
67.	Clips nº06 Galvanizado - caixa com 100 unidades	50	CX	9,92
68.	Cola bastão 20g	12	UNID	2,11
69.	Cola Branca 90g - Com as seguintes configurações mínimas: Cola escolar branca, ideal para trabalhos escolares e tarefas artesanais. Aplicação para trabalhos de colagem em papel. Não tóxico. Lavável.	200	UNID	2,34
70.	Cola branca para papel - embalagem com 500g	50	UNID	9,64
71.	Cola branca para papel - embalagem com 1 litro	50	UNID	15,83
72.	Cola de sapateiro - mistura de solventes orgânicos, entre eles o tolueno (ou o xileno), originalmente produzida para ser usada como adesivo para couros e borrachas. Pote com 195 g	10	UNID	13,23
73.	Cola para EVA - Embalagem de 500g	50	UNID	11,41
74.	Cola permanente - Embalagem de 250g	100	UNID	18,60
75.	Cola porcelana fria - embalagem 1kg. Padrão Cascorez equivalente ou superior.	30	UNID	28,22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

76.	Cola silicone para EVA. Embalagem com 100g	150	UNID	7,26
77.	Cola universal artesanato - Cola madeira, plástico, tecido, couro, papel, secagem em 05 minutos.	150	UNID	6,60
78.	Corretivo de fita 5mm x 6mm	150	UNID	3,64
79.	Corretivo escolar líquido a base d'água - embalagem com 18ml	100	UNID	3,39
80.	Cortadores aro 22cm, com 4 peças	40	UNID	21,45
81.	Creme para biscuit - Embalagem com 1kg	10	UNID	#DIV/0!
82.	Dominó em plástico - Tamanho padrão médio, de plástico na cor preto e branco	5	UNID	5,13
83.	Elástico Amarelo nº18 - para dinheiro, embalagem de 500g	20	PCT	13,30
84.	Encadernação 12mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO	11,96
85.	Encadernação 14mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO	13,44
86.	Encadernação 45mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO	2,65
87.	Encadernação 7mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO	8,61
88.	Encadernação 9mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO	9,35
89.	Envelope amarelo A4 - 240X340mm	500	UNID	21,51
90.	Envelope branco A4 - 240x340mm	500	UNID	0,66
91.	Envelope pardo médio A5 - 148mm	500	UNID	0,64
92.	Envelope pardo ofício kraft A4 - medidas 24x34. Caixa com 250 unidades	20	CX	99,27
93.	Envelope visita Branco, 63g/m2, 72mm x 108mm. Caixa com 500 unidades.	2	CX	71,51
94.	Esmalte para unha - cremoso. Embalagem com 8ml. Diversas cores	200	UNID	1,96
95.	Estilete Retrátil, 6" - corpo injetável. Lâmina fabricada em aço carbono temperado, dispositivo para travar lâmina.	50	UNID	2,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

96.	Etamine branco - tecido 100% algodão, medidas 1.40 X 1.00m. Rolo com 100 metros.	5	RL	66,90
97.	Etamine catarinense- tecido 100% algodão, medidas 1.40 X 10m. Rolo com 100 metros.	5	RL	68,10
98.	Etamine comum branco - tecido 100% algodão, medidas 1.4X50 cm. Rolo com 100 metros.	5	RL	68,10
99.	EVA amarelo - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
100.	EVA azul claro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
101.	EVA azul escuro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
102.	EVA branco - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
103.	EVA cinza - medidas: 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades.	50	PCT	17,90
104.	EVA cinza -medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	30	PCT	17,90
105.	EVA com gliter azul - medidas: 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	34,34
106.	EVA com gliter branco -medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	34,34
107.	EVA com gliter dourado - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	34,34
108.	EVA com gliter prata - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	34,34
109.	EVA com gliter rosa - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	34,34
110.	EVA com gliter verde - medidas: 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	34,34
111.	EVA decorado - com gliter colorido, medidas 40x40x1,7 –. Pacote com 10 unidades	5	PCT	25,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

112.	EVA estampado - Estampas diversas	100	UNID	7,30
113.	EVA estampado bolinha azul claro, medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT	32,59
114.	EVA estampado bolinha azul, medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT	32,59
115.	EVA estampado bolinha laranja - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT	32,59
116.	EVA estampado bolinha preta - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT	32,59
117.	EVA estampado bolinha rosa - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT	32,59
118.	EVA estampado flor rosa - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT	32,59
119.	EVA estampado listrado - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT	32,59
120.	EVA laranja - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades.	100	PCT	18,33
121.	EVA lilás - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
122.	EVA liso colorido - Cor azul, medidas 40x40x1,7. Pacote com 10 unidades	5	PCT	15,30
123.	EVA liso colorido - Cor preto, medidas 40x40x1,7. Pacote com 10 unidades	5	PCT	15,30
124.	EVA liso colorido - Cor verde, medidas 40x40x1,7. Pacote com 10 unidades	5	PCT	15,30
125.	EVA liso colorido - Cor vermelho, medidas 40x40x1,7. Pacote com 10 unidades	5	PCT	15,30
126.	EVA marrom - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
127.	EVA pele - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

128.	EVA pêssego - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	UNID	17,90
129.	EVA preto - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
130.	EVA rosa claro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
131.	EVA rosa escuro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
132.	EVA roxo - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
133.	EVA verde claro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
134.	EVA verde escuro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
135.	EVA vermelho - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT	17,90
136.	Extrator de grampo - tipo espátula, aço inox, 15cm. Embalagem com 12 unidades.	10	CX	12,32
137.	Extrator de grampo espátula galvanizado. Caixa com 12 unidades	10	CX	21,44
138.	Feltro - medidas 1,00 x 1,40m, várias cores	300	MT	17,28
139.	Fio de nylon cristal - 0,40 mm. Rolo com 100 metros	50	RL	4,50
140.	Fio de Silicone 0.7 - Rolo com 100 metros	20	RL	8,90
141.	Fita adesiva - Medidas 45mm x 100m. Pacote com 5 rolos	20	PCT	29,67
142.	Fita adesiva - larga, transparente. Tamanho: 48mm x 50m	100	UNID	5,38
143.	Fita corretiva - Caixa com 12 unidades. Padrão Masterprint MP-436 equivalente ou superior	5	CX	71,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

144.	Fita crepe - tamanho: 16mmx50m	100	UNID	6,44
145.	Fita de cetim - medidas 1cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL	11,81
146.	Fita de cetim - medidas 2cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL	15,05
147.	Fita de cetim - medidas 3cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL	20,65
148.	Fita de cetim - medidas 4cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL	30,94
149.	Fita de cetim - medidas 5cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL	38,32
150.	Fita dupla face transparente - medidas 12mmx30m. Pacote com 6 rolos	10	PCT	20,09
151.	Fita durex - transparente, medidas 12mmx30m	70	UNID	1,64
152.	Fita durex - transparente, medidas 12mmx10m	70	UNID	0,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

153.	Florzinha de marzipã	20	PCT	11,55
154.	Forma de silicone alfabeto grande - tamanho 12, letras medindo 170cm	50	UNID	25,45
155.	Forma de silicone biscoitos sortidos	50	UNID	19,81
156.	Forma de silicone flores	50	UNID	23,55
157.	Furador de papel - com capacidade para perfurar até 8 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . Diâmetro do furo: até 2,5mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico. Base plástica protetora para esvaziar o confete.	10	UNID	8,71
158.	Furador de papel profissional - 02 furos, capacidade para 60 folhas	10	UNID	119,11
159.	Giz de cera - Caixa com 12 unidades. Padrão Acrilex equivalente ou superior.	150	CX	4,66
160.	Giz de cera colorido (grosso) - Gizão, caixa com 12 unidades. Cera dever ser de boa qualidade	50	CX	6,44
161.	Giz escolar branco - Caixa com 64 unidades	10	CX	3,23
162.	Giz escolar colorido - Caixa com 64 unidades	10	CX	4,28
163.	Gliter azul - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX	7,70
164.	Gliter dourado - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX	7,70
165.	Gliter incolor - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX	7,70
166.	Gliter prata - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX	7,70
167.	Gliter prata - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX	7,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

168.	Gliter verde - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX	7,70
169.	Gliter vermelho - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX	7,70
170.	Grampeador de mesa 23/8 - até 100 folhas	10	UNID	112,26
171.	Grampeador de mesa 26/6 - 20 folhas	10	UNID	36,95
172.	Grampeador Profissional - medida 4-14 mm	4	UNID	88,04
173.	Grampeador profissional grande - 100fls. Modelo GW390 equivalente ou superior	3	UNID	93,15
174.	Grampo galvanizado 23/10. Caixa com 1000 unidades. Padrão de qualidade Jocar equivalente ou superior.	50	CX	7,68
175.	Grampo galvanizado 26/6. Caixa com 5000 unidades. Padrão de qualidade Jocar equivalente ou superior.	50	CX	6,71
176.	Grampo para grampeador 23/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades. Padrão de qualidade Jocar equivalente ou superior.	50	CX	18,86
177.	Grampo trilho grampo plástico injetado em polipropileno, preto, para arquivar documentos, para até 300 folhas, medidas: 19,5 x 10 cm, com 50 unidades.	50	PCT	28,26
178.	Grampos metálicos 1,2mm X 10mm P/ Grampeador. Caixa com 1000 unidades	10	UNID	14,16
179.	Isopor 100mm. Folha padrão	100	UNID	34,96
180.	Isopor 150mm. Folha padrão	100	UNID	29,33
181.	Isopor 200mm. Folha padrão	100	UNID	38,63
182.	Isopor 35mm. Folha padrão	100	UNID	8,15
183.	Isopor 50mm. Folha padrão	100	UNID	11,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

184.	Isopor 75mm. Folha padrão	100	UNID	22,30
185.	Jogo "Descobrimo o alfabeto" - com material de plástico, tamanho médio	5	UNID	13,15
186.	Jogo da memória - com 20 peças, material: madeira. Tamanho médio.	5	UNID	25,32
187.	Jogo da memória - com 40 peças, material: madeira, tamanho médio	10	UNID	25,47
188.	Jogo de leitura para alfabetização - com material em plástico, tamanho médio	5	UNID	25,46
189.	Jogo dominó de Figuras de plástico - em tamanho médio	2	UNID	21,76
190.	Jogo Dominó de rimas de plástico - em tamanho médio	2	UNID	24,65
191.	Jogo Dominó de sílabas e palavras - Material de plástico, tamanho médio	5	UNID	22,65
192.	Jogo Formação de palavra - Com material de plástico e tamanho médio	5	UNID	25,94
193.	Jogo Lince infantil - com personagens de desenho animado tamanho médio	5	UNID	26,84
194.	Jogo Quebra Cabeça 10 peças - de material madeira, tamanho médio, com personagens infantis	5	UNID	27,70
195.	Jogo Quebra Cabeça 24 a 48 peças – nível 04 a 07 anos com material de madeira e personagens infantis	2	UNID	37,34
196.	Jogo Quebra cabeça Colorido - 60 peças, material resistente	5	UNID	31,09
197.	Jogo Separação de Sílabas	5	UNID	29,81
198.	Jogo soletrando construindo palavras	5	UNID	40,02
199.	Jogos de contar e associar - material de plástico tamanho médio com no mínimo 10 peças	5	UNID	35,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

200.	Jogos de tabuleiro de damas - Confeccionado em madeira e plástico resistentes. Contem: 1 tabuleiro estampado com dama, 12 peças plásticas brancas de dama e 12 peças plásticas pretas de dama. Ideal para desenvolver o raciocínio lógico.	3	UNID	37,95
201.	Jogos matemáticos - de material de plástico, tamanho médio e com no mínimo 10 peças	5	UNID	24,37
202.	Kit carimbo - formatos variados, com 16 peças	30	UNID	24,33
203.	Kit de esteca - sortidos, de 16cm, com 8 unidades	30	UNID	23,46
204.	Lápis de cor com 12 cores - Caixa com 12 unidades. Padrão Labra equivalente ou superior.	50	CX	46,79
205.	Lápis de cor Grande - mina macia, madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC. Caixa com 12 unidades	500	CX	9,54
206.	Lápis grafite nº 02 - cor preto. Caixa com 100 unidades.	50	CX	36,52
207.	Linha de Crochê - 100% algodão mercerizado, 1000m	50	RL	56,33
208.	Livro de ata Grande - com 100 folhas pautadas	20	UNID	21,25
209.	Livro de ata Grande - com 200 folhas pautadas	20	UNID	34,65
210.	Livro de ata Grande - com 50 folhas	20	UNID	14,76
211.	Livro de ponto 4 assinaturas - grande. Com 100 folhas	20	UNID	29,56
212.	Livros Infantis - Maleta clássicos e fábulas com 8 livros e CD incluso	20	KIT	13,55
213.	Lixa de unha - material papelão tradicional, dupla face. Pacote com 100 unidades	7	PCT	27,07
214.	Lixas para pé - material plástico	30	UNID	3,72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

215.	Maleta / caixa organizadora - kit com 04, medidas aproximadas 20x28x38cm	2	UNID	77,75
216.	Marca texto - amarelo fluorescente. Dimensões: 11cm x 13cm x 12cm	150	UNID	2,12
217.	Massa de biscuit - Embalagem com 1 kg	180	UNID	25,83
218.	Massa de modelar - Textura extra macia, baixa oleosidade, cores vivas, produto atóxico. 180 g. Caixa com 12 unidades. Padrão Acrilex Soft equivalente ou superior.	520	CX	6,08
219.	Meia perola 16 mm	2	KG	70,17
220.	Meia perola 10mm	5	KG	70,17
221.	Meia perola 12 mm	4	KG	70,17
222.	Meia perola 8 mm	3	KG	70,17
223.	Mochila feminina infantil - Com as seguintes configurações mínimas: alça superior, bolso frontal, bolso lateral, alças e costas com espuma, sem rodas, altura 28cm, largura, 17cm, comprimento 37cm, forrado em Poliéster. Material poliéster e soft. Fechamento com zíper. Garantia de fábrica 1 ano.	3	UNID	40,51
224.	Mochila feminina juvenil - Com as seguintes configurações mínimas: alça superior, bolso frontal, bolso lateral, divisor e organizador de compartimento, sem rodas, forrado em Poliéster. Fechamento com zíper. Garantia de fábrica 3 meses. Padrão Santino equivalente ou superior.	4	UNID	46,84
225.	Mochila masculina infantil - Com as seguintes configurações mínimas: alça superior, bolso frontal, bolso lateral, alças e costas com espuma, sem rodas, altura 29cm, largura 22cm, comprimento 43cm, forrado em Poliéster. Material poliéster e soft. Fechamento com zíper. Garantia de fábrica 1 ano.	3	UNID	42,76





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

226.	Mochila masculina juvenil - Com as seguintes configurações mínimas: alça superior, bolso frontal, bolso lateral, divisor e organizador de compartimento, sem rodas, forrado em Poliéster. Fechamento com zíper. Garantia de fábrica 3 meses. Padrão Santino equivalente ou superior.	4	UNID	46,60
227.	Molha dedo - tipo pasta especial. Embalagem com 12 g.	30	UNID	3,72
228.	Palito para churrasco - Pacote com 100 unidades	30	PCT	9,74
229.	Palito para unha- composição: 100% madeira. Pacote com 100 unidades	1	PCT	15,58
230.	Papel A3 - 75g. Embalagem com 500 folhas. Caixa com 05 unidades.	10	CX	201,18
231.	Papel A4 - 60 kg , 180gr. Pacote com 50 folhas	20	PCT	25,51
232.	Papel A4 – Com as seguintes configurações mínimas: papel sulfite A4, branco, pacote com 500 folhas, 75g. Caixa com 10 pacotes. Padrão de qualidade Chamex, Report e Copimax equivalente ou superior	200	CX	238,70
233.	Papel cartão fosco amarelo. Tamanho: 48 X 66	50	UNID	1,34
234.	Papel cartão fosco azul. Tamanho: 48 X 66	50	UNID	1,34
235.	Papel cartão fosco branco. Tamanho: 48 X 66	50	UNID	1,34
236.	Papel cartão fosco marrom. Tamanho: 48 X 66	50	UNID	1,34
237.	Papel cartão fosco verde Tamanho: 48 X 66	50	UNID	1,34
238.	Papel cartolina amarela – medidas 50x66, 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT	69,83
239.	Papel cartolina azul – medidas 50x66, 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT	69,86
240.	Papel cartolina branca – medidas 50x66 , 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT	69,86



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

241.	Papel cartolina rosa- medidas 50x66, 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT	69,86
242.	Papel cartolina verde – medidas 50x66, 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT	69,86
243.	Papel color set amarelo – medidas 48x66 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT	22,51
244.	Papel color set azul – medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	10	PCT	22,51
245.	Papel Color set azul claro - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	10	PCT	22,51
246.	Papel Color set azul escuro - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT	22,51
247.	Papel Color set bege - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT	22,51
248.	Papel Color set cinza - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT	22,51
249	Papel color set laranja – medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	30	PCT	22,51
250.	Papel Color set lilás - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT	22,51
251.	Papel Color set marrom - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT	22,51
252.	Papel Color set pêssego - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT	22,51
253.	Papel color set preto – medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	30	PCT	22,51
254.	Papel color set rosa – medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT	22,51
255.	Papel Color set roxo - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT	22,51
256.	Papel color set verde - medidas 48x66, 110g. Papel. Pacote com 20 unidades	30	PCT	22,51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

257.	Papel Color set verde claro medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT	22,51
258.	Papel Color set verde escuro medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT	22,51
259.	Papel Color set vermelho medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	30	PCT	22,51
260.	Papel Contact transparente- plástico adesivo, tipo contact, para encapar. Rolo de 10 metros.	30	RL	61,50
261.	Papel couchê - com brilho A4, 180gr. Pacote com 50 folhas	10	PCT	35,41
262.	Papel crepom amarelo. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades.	40	PCT	13,28
263.	Papel crepom azul. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
264.	Papel crepom branco. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
265.	Papel crepom laranja. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
266.	Papel crepom marrom. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
267.	Papel crepom preto. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
268.	Papel crepom rosa. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
269.	Papel crepom roxo. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
270.	Papel crepom verde. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
271.	Papel crepom vermelho. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT	13,28
272.	Papel pardo - Aproximadamente 66x96cm	300	UNID	1,46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

273.	Papel seda - tamanho: 48x60. Pacote com 100 unidades	500	PCT	27,86
274.	Papel sulfite A4 colorido. Cor amarelo. Pacote com 100 unidades. Padrão Chamequinho equivalente ou superior.	5	PCT	7,13
275.	Papel sulfite A4 colorido. Cor azul. Pacote com 100 unidades. Padrão Chamequinho equivalente ou superior.	5	PCT	7,13
276.	Papel sulfite A4 colorido. Cor rosa. Pacote com 100 unidades. Padrão Chamequinho equivalente ou superior.	5	PCT	7,13
277.	Papel sulfite A4 colorido. Cor verde. Pacote com 100 unidades. Padrão Chamequinho equivalente ou superior..	5	PCT	7,13
278.	Papel vergê A4 - 180gr. Pacote com 50 folhas	10	PCT	17,78
279.	Pasta aba elástico 20mm - plástico transparente	50	UNID	4,76
280.	Pasta aba elástico 55mm - plástico Transparente	50	UNID	6,58
281.	Pasta A-Z Ofício - lombo largo, na cor preto	20	UNID	16,70
282.	Pasta A-Z – com visor, A4, lombo largo. Pacote com 04 unidades	15	PCT	53,10
283.	Pasta canaleta A4 cristal. Pacote com 10 unidades	5	PCT	24,25
284.	Pasta catálogo - Com 100 Plásticos transparentes	30	UNID	22,00
285.	Pasta Classificador - Cartão duplo grampo plástico, formato: 350mm x 230mm, na cor azul. Pacote com 20 unidades	100	PCT	8,43
286.	Pasta de papel com elásticos	200	UNID	3,14
287.	Pasta elástico de plástico A4 - transparente	150	UNID	3,83
288.	Pasta grampo trilho - Descrição: Grampo plástico, em cartão duplex plastificado colorido. Para guardar relatórios ou apresentar trabalhos. Formato: 335mm x 230mm	150	UNID	3,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

289.	Pasta para arquivo de plástico - com 12 divisórias	10	UNID	28,81
290.	Pasta para arquivo de plástico - Tamanho: 232 x 332mm	20	UNID	31,45
291.	Pasta plástica com elástico ofício transparente - Pacote com 10 unidades	10	PCT	25,51
292.	Pasta sanfonada - com 12 divisórias	50	UNID	22,01
293.	Pasta suspensa arquivo kraft 180gm. Caixa com 50 unidades	15	CX	118,21
294.	Pega vareta - Itens inclusos: 28 varetas. Composição / Material: Madeira. Embalagem Papelão	20	UNID	6,56
295.	Percevejo 4 - aço latonado. Caixa com 100 unidades	20	CX	4,07
296.	Perola inteira com furo 10 mm	1	KG	70,77
297.	Perola inteira com furo 12 mm	1	KG	70,77
298.	Perola inteira com furo 16 mm	1	KG	70,77
299.	Perola inteira com furo 8 mm	1	KG	70,77
300.	Perola inteira sem furo 10 mm	1	KG	22,00
301.	Perola inteira sem furo 12 mm	1	KG	22,00
302.	Perola inteira sem furo 16 mm	1	KG	22,00
303.	Perola inteira sem furo 8 mm	1	KG	22,00
304.	Pilha alcalina AA4 - Par	50	Par	5,56
305.	Pilha média C2 - Par	50	Par	6,48
306.	Pincel atômico 1100-P - na cor vermelho, ponta de feltro. Tinta à base de álcool, espessura de escrita 4.5 mm, recarregável com tinta TR. Caixa com 12 unidades	20	CX	59,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

307.	Pincel Atômico 1100-P - na cor verde, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 4.5 mm , recarregável com tinta TR. Caixa com 12 unidades	20	CX	59,03
308.	Pincel atômico 1100-P - na cor azul, ponta de feltro. Tinta à base de álcool, espessura de escrita 4.5 mm, recarregável com tinta TR. Caixa com 12 unidades	20	CX	59,03
309.	Pincel Atômico 1100-P -na cor preto, Ponta de feltro. Tinta à base de álcool, Espessura de escrita 4.5 mm, recarregável com tinta TR. Caixa com 12 unidades.	20	CX	59,03
310.	Pincel hidrocor - cor verde. Caixa com 12 unidades	20	CX	26,71
311.	Pincel hidrocor - cor azul. Caixa com 12 unidades	20	CX	22,14
312.	Pincel hidrocor - cor preto. Caixa com 12 unidades	20	CX	22,14
313.	Pincel hidrocor - cor vermelho. Caixa com 12 unidades	20	CX	22,14
314.	Pincel marca texto gel amarelo- Caixa com 12 unidades	20	CX	26,17
315.	Pincel para pintura nº 12 - Conjunto de pincel pintura infantil escolar. Caixa com 12 unidades	5	CX	29,55
316.	Pincel para pintura, tamanho 00	100	UNID	2,31
317.	Pincel para pintura, tamanho 06	200	UNID	2,71
318.	Pincel para pintura, tamanho 08	200	UNID	2,36
319.	Pincel para pintura, tamanho 12	200	UNID	3,70
320.	Pincel para pintura, tamanho 14	50	UNID	4,30
321.	Pincel para retroprojeter 2.0 - na cor preto, tinta com alta durabilidade	30	UNID	4,06





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

322.	Pistola de cola quente grande - 10w, bivolt, para bastões grosso.	100	UNID	23,92
323.	Pistola de cola quente pequena - 10w, bivolt, para bastões fino	100	UNID	17,16
324.	Plástico polipropileno - tamanho: 25X12cm	100	UNID	1,00
325.	Plastificação A4 - Serviço de plastificação	100	SERVIÇO	2,65
326.	Plastifolha – azul com bolinhas brancas, 50 de largura. Rolo com 20 metros.	5	RL	37,38
327.	Porta caneta duplo - injetado, investido com poliestireno com duas divisões para opção de uso	10	UNID	14,71
328.	Porta caneta aramado	15	UNID	13,81
329.	Porta correspondência triplo - material poliestireno. 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes fixas garantem perfeita estabilidade e segurança no uso. Dimensões: 268x362x215 mm.	10	UNID	71,92
330.	Porta durex grande - produto injetado em poliestireno. Possui peso em sua base permitindo assim com que o suporte não escorregue no momento do corte. Comporta fitas grandes, Medidas: 190 x 95 x 130 mm	15	UNID	26,96
331.	Pote de vidro - 750ml , liso, com tampa de plástico	100	UNID	10,76
332.	Pote de vidro com tampa - grande, 200ml	100	UNID	10,31
333.	Prancheta de MDF - tamanho ofício	60	UNID	6,19
334.	Primer - para metais, pet e vidro. Embalagem com 100ml	100	UNID	18,56
335.	Rebitador manual – configurações mínimas: material aço estampo. Uso leve, cabo emborrachado ergonômico para rebites de alumínio até 4,0 mm, acompanha 4 bicos: - 3/32, 1/8 (2 peças) e 5/32” e chave	10	UNID	36,39
336.	Régua 30cm - plástico transparente	100	UNID	1,37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

337.	Régua decorativa	90	UNID	7,13
338.	Relógio de parede - tamanho 26cm, material plástico, na cor branco.	20	UNID	24,23
339.	Rolo de biscuit - tamanho 25cm, ideal para abrir massas	40	UNID	15,45
340.	Rolo grande de pano - na cor branco, com 100m	80	UNID	16,39
341.	Tabuada escolar - confeccionada em papel atóxico	400	UNID	1,47
342.	Tapete de EVA - medidas: 9 peças de 28cm (C) x 0,28cm (L) x 5mm (A). Superfície: macia, lavável, térmica, atóxica, colorida. Idade recomendada: + de 3 anos. Composição/Material: EVA emborrachado 100%. Foam equivalente ou superior.	5	UNID	30,83
343.	Tatame em EVA - com encaixe, tamanho 50X50, com 9 peças	10	UNID	85,41
344.	Tecido alvejado para pano de prato	250	MT	85,00
345.	Tecido Popeline - 1,40 largura. Cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	100	MT	13,90
346.	Telefone sem fio - com identificador de chamadas, na cor preto.	3	UNID	137,45
347.	Tesoura escolar - sem ponta. Caixa com 12 unidades	10	UNID	31,77
348.	Tesoura escolar Big - Caixa com 20 unidades	100	UNID	34,58
349.	Tesoura grande - inox. Tamanho 21cm	20	UNID	22,75
350.	Tesoura inox 7' - para uso de cortes de tecidos (todas as qualidades de tecido).	20	UNID	13,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

351.	Tesouras média - inox. tamanho 17,2cm	20	UNID	12,84
352.	Tinta de tecido amarelo ouro - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX	22,42
353.	Tinta de tecido amarelo pele - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX	22,44
354.	Tinta de tecido azul cobalto - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX	22,44
355.	Tinta de tecido branca - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX	22,44
356.	Tinta de tecido caramelo - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX	22,44
357.	Tinta de tecido dourada - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX	37,78
358.	Tinta de tecido glitter - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX	37,78
359.	Tinta de tecido laranja - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX	22,44
360.	Tinta de tecido marfim - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX	22,44
361.	Tinta de tecido marrom - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX	22,44
362.	Tinta de tecido prata - 37ml, caixa com 6 unidades	100	CX	49,28
363.	Tinta de tecido preta - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX	22,44
364.	Tinta de tecido rosa escuro - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX	22,44
365.	Tinta de tecido sépia - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX	22,44
366.	Tinta de tecido siena natural - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX	22,44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

367.	Tinta de tecido verde abacate - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX	22,44
368.	Tinta de tecido verde limão - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX	22,44
369.	Tinta de tecido verde oliva - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX	22,44
370.	Tinta de tecido verde Pistache - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX	22,44
371.	Tinta de tecido vermelho Escarlata - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX	22,44
372.	Tinta de tecido vinho - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX	22,44
373.	Tinta de tecido violeta - 37ml, caixa com 6 unidades	80	CX	22,44
374.	Tinta guache - cor amarelo, embalagem 250ml	224	UNID	8,31
375.	Tinta guache - cor azul , embalagem 250ml	224	UNID	8,31
376.	Tinta guache - cor cinza, embalagem 250ml,	224	UNID	8,31
377.	Tinta guache - cor laranja, embalagem 250ml	224	UNID	8,31
378.	Tinta guache - cor marrom, embalagem 250ml	224	UNID	8,31
379.	Tinta guache - cor preto, embalagem 250ml	224	UNID	8,31
380.	Tinta guache - cor rosa, embalagem 250ml	224	UNID	8,31
381.	Tinta guache - cor roxo , embalagem 250ml	224	UNID	8,31
382.	Tinta guache - cor verde, embalagem 250ml,	224	UNID	8,31
383.	Tinta guache - cor vermelho , embalagem 250ml	224	UNID	8,31
384.	Tinta para almofada de carimbo - na cor azul. Embalagem com 40ml	20	UNID	4,06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

385.	Tinta para almofada de carimbo - na cor preto. Embalagem com 40ml	20	UNID	4,06
386.	Tinta relevo para tecido na cor amarela - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX	30,28
387.	Tinta relevo para tecido na cor branca - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX	30,28
388.	Tinta relevo para tecido na cor prata - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX	30,28
389.	Tinta relevo para tecido na cor vermelha - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX	30,28
390.	Tinta spray para artesanato - embalagem com 400ml, cores diversas	250	UNID	11,79
391.	Tinta tempera guache 6 cores 15ml - Caixa com 06 unidades. Padrão Acrilex equivalente ou superior	100	CX	9,32
392.	TNT azul escuro - Rolo 50 metros	2	RL	136,91
393.	TNT branco - Rolo 50 metros	2	RL	136,91
394.	TNT cores variadas - Rolo com 50 metros	40	RL	136,91
395.	TNT preto - Rolo 50 metros	2	RL	136,91
396.	TNT vermelho - Rolo 50 metros	2	RL	136,91
397.	Toalhas de banho - 100% algodão, com borda para marcar, na cor branca, medidas: 130X65cm	200	UNID	16,44
398.	Toalhas de mão - 100% algodão, com borda para marcar, na cor branca, medidas: 24X38cm.	200	UNID	4,01
399.	Toalhas de rosto - 100% algodão, com borda para marcar, na cor branca, medidas: 45x70cm	200	UNID	7,88
400.	Trena antropométrica - para medição de circunferência. Alta flexibilidade. Sistema de trava, comprimento 1,5m.	10	UNID	33,93
401.	Verniz geral - embalagem com 500 ml	144	UNID	76,78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

402.	Verniz spray - com brilho, embalagem com 400ml	250	UNID	11,12
------	------------------------------------------------	-----	------	-------

AMOSTRAS: Em caso de dúvidas em relação aos produtos ofertados, poderá ser solicitada a apresentação de amostras, que deverão ser entregues no prazo de 05(cinco) dias úteis após a solicitação, em quantitativo referente a uma unidade do produto ofertado.

#### **4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 17:00.

O prazo da entrega dos produtos será de até 05 (dias) úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

#### **5. DA GARANTIA:**

A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas contados do recebimento do termo, para providenciar a substituição.

#### **6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

**O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade apresentada pelas Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Divino/MG, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

A Secretaria Solicitante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade dos mesmos.

A adjudicatária deverá fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do Departamento Responsável, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

#### **7.FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto deste processo serão efetuados no máximo em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos. A efetivação dos pagamentos se dará por processo legal, através de fatura mensal, após apresentação da Nota fiscal acompanhada do comprovante de cumprimento do contrato, e das CND's.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

fornecimento do produto do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente: Fichas:107, 108, 109, 143 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**

O prazo de vigência do objeto deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, improrrogáveis e terá início no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Divino/MG, 23 de agosto de 2021.

**Marcus Vinicius Guedes Valente**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

**ANEXO II**

## **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, como representante da licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

## **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº, \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

**ANEXO V**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

**ANEXO VI**

## **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DIVINO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272/0001-88, com sede Administrativa na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Bairro Centro, Divino/MG, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021**, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n.º 315, de 23/12/2005 e n.º 424, de 25/10/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

Este instrumento tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Parágrafo Único - Integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela FORNECEDORA, constantes do **Processo Licitatório n.º 015/2021, Pregão nº 006/2021.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços**

- 2.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços será feito pelas Secretarias Requiritantes.
- 2.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.
- 2.3. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
- 2.4. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.5. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja inferior a média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

2.6. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Validade da Ata**

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade por Danos**

4.1. A FORNECEDORA responderá por todo e qualquer dano provocado a Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesas, custos, obrigações ou prejuízo que venham a ser suportado pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Divino/MG, este comunicará aquele por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar a Prefeitura Municipal de Divino/MG a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Prefeitura Municipal de Divino/MG, mediante a adoção das seguintes providências:

4.4.1. Dedução de créditos do FORNECEDOR;

4.4.2. medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

## **CLÁUSULA QUINTA – Do Valor e da Forma de Pagamento**

5.1. Os valores dos preços registrados correspondem a R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme especificada na Cláusula Primeira.

5.2. O pagamento à FORNECEDORA somente será realizado mediante a efetiva entrega dos produtos, a qual deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, nas condições especificadas neste Instrumento e será comprovada por meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria Competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

5.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Divino/MG no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.5. A Prefeitura Municipal de Divino/MG, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará a Prefeitura Municipal de Divino/MG plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

## **CLÁUSULA SEXTA - Do Cancelamento do Registro de Preços**

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Divino/MG quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente do Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Sanções**

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Divino/MG e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Municipal de Divino/MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa à seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando A Prefeitura Municipal de Divino/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Condições Gerais**

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte da Prefeitura Municipal de Divino/MG, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo a Prefeitura Municipal de Divino/MG exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal de Divino/MG e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Prefeitura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Municipal de Divino/MG o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.3. A Prefeitura Municipal de Divino/MG somente aceitará os produtos que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento.

9.1.4. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do Termo, para providenciar a substituição.

9.1.5. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou em outro previamente determinado pela Administração no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. A Prefeitura Municipal de Divino/MG recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Instrumento.

9.1.8. O recebimento e a conferência dos materiais serão feitos pelo Departamento Municipal de Compras, a qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.9. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.10. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não receber os materiais com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – Das Obrigações das Partes**

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando a Prefeitura Municipal de Divino/MG de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

10.1.3. Indicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato da Prefeitura Municipal de Divino/MG com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar os produtos objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido da Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.

10.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega dos produtos;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente: Fichas: 107, 108, 109, 143 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro**

As partes elegem o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divino/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Divino/MG

\_\_\_\_\_  
Fornecedora/detentora dos preços registrados

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

#### ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS

**DIA** : 03/09/2021

**HORA** : 09:00 horas.

**LOCAL** : Rua Marinho Carlos de Souza, N° 05, Centro, Divino - MG.

#### REALIZAÇÃO DO PREGÃO

**DIA** : 08/09/2021

**HORA** : 09:00 horas.

**LOCAL** : Rua Marinho Carlos de Souza, N° 05, Centro, Divino - MG.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

#### RELAÇÃO DE PRODUTOS E DESCRIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Acetona - Com as seguintes configurações mínimas: solvente para remover esmaltes, embalagem plástica de 100ml	250	UNID		
2.	Aguarrás - embalagem plástica de 500ml	2	UNID		
3.	Agulhas de crochê - Tamanho 0, material alumínio	50	UNID		
4.	Agulhas de crochê - Tamanho 1, material alumínio	50	UNID		
5.	Agulhas de crochê - Tamanho 2, material alumínio	50	UNID		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

6.	Agulhas de crochê - Tamanho 3, material alumínio	50	UNID		
7.	Agulhas de crochê - Tamanho 4, material alumínio	50	UNID		
8.	Agulhas de crochê - Tamanho 5, material alumínio	50	UNID		
9.	Agulhas de crochê - Tamanho 6, material alumínio	50	UNID		
10.	Agulhas de crochê - Tamanho 8, material alumínio	50	UNID		
11.	Álcool em gel - embalagem com 1 litro	300	UNID		
12.	Alfinete cabeça nº 29 - Caixa 50g	50	CX		
13.	Alfinete niquelado nº29 – Caixa 50g	10	CX		
14.	Alicate de unha - profissional, em aço inox	30	UNID		
15.	Alicate para artesanato - Com as seguintes configurações mínimas: miniatura, com mola. Equivalente ou superior a western MP-5	10	UNID		
16.	Almofada para carimbo Nº3 - na cor azul	20	UNID		
17.	Almofada para carimbo Nº3 - na cor preta	20	UNID		
18.	Almofada para carimbo Nº3 - na cor vermelha	20	UNID		
19.	Apontador - lâmina em aço temperado, design econômico. Sem depósito. Cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	40	CX		
20.	Arquivo morto - Material papelão. Pacote com 25 unidades	200	UNID		
21.	Balança de precisão para cozinha - até 10kg	1	UNID		
22.	Balão de festa nº 07 colorido	20	PCT		
23.	Balão de festa nº 07 na cor branco	20	PCT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

24.	Balão de festa nº 07 na cor rosa	20	PCT		
25.	Baralho plastificado tamanho padrão	20	UNID		
26.	Barbante mesclado - com 510 m	50	UNID		
27.	Bastão de cola quente fina - Pacote com 500g.	30	UNID		
28.	Bastão de cola quente grossa - Pacote com 500g.	30	UNID		
29.	Bateria 9w	10	UNID		
30.	Bateria CR2032 3w	10	UNID		
31.	Bateria LR41	10	UNID		
32.	Bola isopor 100mm	200	UNID		
33.	Bola isopor 200mm	200	UNID		
34.	Bola isopor 35mm	200	UNID		
35.	Bola isopor 50mm	200	UNID		
36.	Bola isopor 75mm	204	UNID		
37.	Bolsinha escolar para lápis - Com as seguintes configurações mínimas: Estojo escolar. Fechamento com zíper. Feminina / masculina	14	UNID		
38.	Borracha - natural a partir de látex, dimensões: 3,1 X 2 X 0,65cm	150	CX		
39.	Caderno ¼ brochura - capa dura, com 96 folhas, costurado	300	UNID		
40.	Caderno ¼ brochura - capa dura, tamanho pequeno, com 200 folhas	200	UNID		
41.	Caderno - 10 matérias, capa dura.	20	UNID		
42.	Caderno A4 brochura - capa dura, com 48 folhas, costurado	200	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

43.	Caderno A4 brochura - capa dura, com 96 folhas, costurado	400	UNID		
44.	Caderno A4 brochura - capa flexível	100	UNID		
45.	Caderno brochurão - sem pauta, para colorir	50	UNID		
46.	Caixa arquivo morto - composição plástico corrugado	100	UNID		
47.	Caixa arquivo morto - Ofício básico. Material plástico. Polionda. Cor azul. Pacote com 40 unidades	450	CX		
48.	Calculadora de mesa - função de cálculos básicos, teclas plásticas, auto desligamento, 12 dígitos. Fonte dual: bateria e solar.	10	UNID		
49.	Caneta de retroprojektor na cor preta - ponta fina, 2.0mm	50	UNID		
50.	Caneta de retroprojektor na cor vermelha - ponta fina, 2.0mm	50	UNID		
51.	Caneta esferográfica cor azul - 1.0mm. Caixa com 100 unidades. Padrão Bic Cristal equivalente ou superior.	50	CX		
52.	Caneta esferográfica cor preta - 1.0mm. Caixa com 100 unidades. Padrão Bic Cristal equivalente ou superior.	50	CX		
53.	Caneta esferográfica cor vermelha - 1.0mm - Caixa com 100 unidades. Padrão Bic Cristal equivalente ou superior.	50	CX		
54.	Caneta hidrocor na cor azul - Material/Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivo e ponta de poliéster. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 12 X 1 X 1, ponta 4.0mm	30	UNID		
55.	Caneta hidrocor na cor preta - Material/Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivo e ponta de poliéster medidas aprox. do produto (axlxp) cm: 12 x 1 x 1, ponta 4.0mm	30	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

56.	Caneta hidrocor na cor vermelha - Material/Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivo e ponta de poliéster. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 12 X 1 X 1, ponta 4.0mm	30	UNID		
57.	Caneta hidrográfica - caixa com 12 cores	60	CX		
58.	Capa transparente e contracapa - Cor azul ou preto	200	UNID		
59.	Carbano preto A4 - pacote com 100 unidades.	5	PCT		
60.	Carbano tipo filme - caixa com 100 folhas	5	CX		
61.	Chitão - tecido estampado, com 1,40 largura	100	MT		
62.	Clips nº 02 Galvanizado - caixa com 720 unidades	50	CX		
63.	Clips nº 08 Galvanizado - caixa com 100 unidades	50	CX		
64.	Clips nº01 Galvanizado - caixa com 730 unidades	50	CX		
65.	Clips nº03 Galvanizado - caixa com 730 unidades	50	CX		
66.	Clips nº04 Galvanizado - caixa com 100 unidades	50	CX		
67.	Clips nº06 Galvanizado - caixa com 100 unidades	50	CX		
68.	Cola bastão 20g	12	UNID		
69.	Cola Branca 90g - Com as seguintes configurações mínimas: Cola escolar branca, ideal para trabalhos escolares e tarefas artesanais. Aplicação para trabalhos de colagem em papel. Não tóxico. Lavável.	200	UNID		
70.	Cola branca para papel - embalagem com 500g	50	UNID		
71.	Cola branca para papel - embalagem com 1 litro	50	UNID		
72.	Cola de sapateiro - mistura de solventes orgânicos, entre eles o tolueno (ou o xileno), originalmente produzida para ser usada como adesivo para couros e borrachas. Pote com 195 g	10	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

73.	Cola para EVA - Embalagem de 500g	50	UNID		
74.	Cola permanente - Embalagem de 250g	100	UNID		
75.	Cola porcelana fria - embalagem 1kg. Padrão Cascorez equivalente ou superior.	30	UNID		
76.	Cola silicone para EVA. Embalagem com 100g	150	UNID		
77.	Cola universal artesanato - Cola madeira, plástico, tecido, couro, papel, secagem em 05 minutos.	150	UNID		
78.	Corretivo de fita 5mm x 6mm	150	UNID		
79.	Corretivo escolar líquido a base d'água - embalagem com 18ml	100	UNID		
80.	Cortadores aro 22cm, com 4 peças	40	UNID		
81.	Creme para biscuit - Embalagem com 1kg	10	UNID		
82.	Dominó em plástico - Tamanho padrão médio, de plástico na cor preto e branco	5	UNID		
83.	Elástico Amarelo nº18 - para dinheiro, embalagem de 500g	20	PCT		
84.	Encadernação 12mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO		
85.	Encadernação 14mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO		
86.	Encadernação 45mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO		
87.	Encadernação 7mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO		
88.	Encadernação 9mm - Serviço de encadernação	100	SERVIÇO		
89.	Envelope amarelo A4 - 240x340mm	500	UNID		
90.	Envelope branco A4 - 240x340mm	500	UNID		
91.	Envelope pardo médio A5 - 148mm	500	UNID		
92.	Envelope pardo ofício kraft A4 - medidas 24x34. Caixa com 250 unidades	20	CX		
93.	Envelope visita Branco, 63g/m <sup>2</sup> , 72mm x 108mm. Caixa com 500 unidades.	2	CX		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

94.	Esmalte para unha - cremoso. Embalagem com 8ml. Diversas cores	200	UNID		
95.	Estilete Retrátil, 6" - corpo injetável. Lâmina fabricada em aço carbono temperado, dispositivo para travar lâmina.	50	UNID		
96.	Etamine branco - tecido 100% algodão, medidas 1.40 X 1.00m. Rolo com 100 metros.	5	RL		
97.	Etamine catarinense- tecido 100% algodão, medidas 1.40 X 10m. Rolo com 100 metros.	5	RL		
98.	Etamine comum branco - tecido 100% algodão, medidas 1.4X50 cm. Rolo com 100 metros.	5	RL		
99.	EVA amarelo - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
100.	EVA azul claro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
101.	EVA azul escuro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
102.	EVA branco - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
103.	EVA cinza - medidas: 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades.	50	PCT		
104.	EVA cinza -medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	30	PCT		
105.	EVA com gliter azul - medidas: 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
106.	EVA com gliter branco -medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
107.	EVA com gliter dourado - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
108.	EVA com gliter prata - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
109.	EVA com gliter rosa - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

110.	EVA com gliter verde - medidas: 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
111.	EVA decorado - com gliter colorido, medidas 40x40x1,7 -. Pacote com 10 unidades	5	PCT		
112.	EVA estampado - Estampas diversas	100	UNID		
113.	EVA estampado bolinha azul claro, medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT		
114.	EVA estampado bolinha azul, medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT		
115.	EVA estampado bolinha laranja - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT		
116.	EVA estampado bolinha preta - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT		
117.	EVA estampado bolinha rosa - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT		
118.	EVA estampado flor rosa - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT		
119.	EVA estampado listrado - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	50	PCT		
120.	EVA laranja - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades.	100	PCT		
121.	EVA lilás - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
122.	EVA liso colorido - Cor azul, medidas 40x40x1,7. Pacote com 10 unidades	5	PCT		
123.	EVA liso colorido - Cor preto, medidas 40x40x1,7. Pacote com 10 unidades	5	PCT		
124.	EVA liso colorido - Cor verde, medidas 40x40x1,7. Pacote com 10 unidades	5	PCT		
125.	EVA liso colorido - Cor vermelho, medidas 40x40x1,7. Pacote com 10 unidades	5	PCT		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

126.	EVA marrom - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
127.	EVA pele - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
128.	EVA pêssego - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	UNID		
129.	EVA preto - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
130.	EVA rosa claro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
131.	EVA rosa escuro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
132.	EVA roxo - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
133.	EVA verde claro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
134.	EVA verde escuro - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
135.	EVA vermelho - medidas 60x40cm, 1,5mm. Pacote com 10 unidades	100	PCT		
136.	Extrator de grampo - tipo espátula, aço inox, 15cm. Embalagem com 12 unidades.	10	CX		
137.	Extrator de grampo espátula galvanizado. Caixa com 12 unidades	10	CX		
138.	Feltro - medidas 1,00 x 1,40m, várias cores	300	MT		
139.	Fio de nylon cristal - 0,40 mm. Rolo com 100 metros	50	RL		
140.	Fio de Silicone 0.7 - Rolo com 100 metros	20	RL		
141.	Fita adesiva - Medidas 45mm x 100m. Pacote com 5 rolos	20	PCT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

142.	Fita adesiva - larga, transparente. Tamanho: 48mm x 50m	100	UNID		
143.	Fita corretiva - Caixa com 12 unidades. Padrão Masterprint MP-436 equivalente ou superior	5	CX		
144.	Fita crepe - tamanho: 16mmx50m	100	UNID		
145.	Fita de cetim - medidas 1cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL		
146.	Fita de cetim - medidas 2cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL		
147.	Fita de cetim - medidas 3cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL		
148.	Fita de cetim - medidas 4cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL		
149.	Fita de cetim - medidas 5cm x 50m, nas cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, estampada, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	50	RL		
150.	Fita dupla face transparente - medidas 12mmx30m. Pacote com 6 rolos	10	PCT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

151.	Fita durex - transparente, medidas 12mmx30m	70	UNID		
152.	Fita durex - transparente, medidas 12mmx10m	70	UNID		
153.	Florzinha de marzipã	20	PCT		
154.	Forma de silicone alfabeto grande - tamanho 12, letras medindo 170cm	50	UNID		
155.	Forma de silicone biscoitos sortidos	50	UNID		
156.	Forma de silicone flores	50	UNID		
157.	Furador de papel - com capacidade para perfurar até 8 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . Diâmetro do furo: até 2,5mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico. Base plástica protetora para esvaziar o confete.	10	UNID		
158.	Furador de papel profissional - 02 furos, capacidade para 60 folhas	10	UNID		
159.	Giz de cera - Caixa com 12 unidades. Padrão Acrilex equivalente ou superior.	150	CX		
160.	Giz de cera colorido (grosso) - Gizão, caixa com 12 unidades. Cera dever ser de boa qualidade	50	CX		
161.	Giz escolar branco - Caixa com 64 unidades	10	CX		
162.	Giz escolar colorido - Caixa com 64 unidades	10	CX		
163.	Gliter azul - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX		
164.	Gliter dourado - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX		
165.	Gliter incolor - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

166.	Gliter prata - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX		
167.	Gliter prata - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX		
168.	Gliter verde - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX		
169.	Gliter vermelho - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato. Caixa com 06 unidades 3,5g	50	CX		
170.	Grampeador de mesa 23/8 - até 100 folhas	10	UNID		
171.	Grampeador de mesa 26/6 - 20 folhas	10	UNID		
172.	Grampeador Profissional - medida 4-14 mm	4	UNID		
173.	Grampeador profissional grande - 100fls. Modelo GW390 equivalente ou superior	3	UNID		
174.	Grampo galvanizado 23/10. Caixa com 1000 unidades. Padrão de qualidade Jocar equivalente ou superior.	50	CX		
175.	Grampo galvanizado 26/6. Caixa com 5000 unidades. Padrão de qualidade Jocar equivalente ou superior.	50	CX		
176.	Grampo para grampeador 23/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades. Padrão de qualidade Jocar equivalente ou superior.	50	CX		
177.	Grampo trilho grampo plástico injetado em polipropileno, preto, para arquivar documentos, para até 300 folhas, medidas: 19,5 x 10 cm, com 50 unidades.	50	PCT		
178.	Grampos metálicos 1,2mm X 10mm P/ Grampeador. Caixa com 1000 unidades	10	UNID		
179.	Isopor 100mm. Folha padrão	100	UNID		
180.	Isopor 150mm. Folha padrão	100	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

181.	Isopor 200mm. Folha padrão	100	UNID		
182.	Isopor 35mm. Folha padrão	100	UNID		
183.	Isopor 50mm. Folha padrão	100	UNID		
184.	Isopor 75mm. Folha padrão	100	UNID		
185.	Jogo "Descobrimo o alfabeto" - com material de plástico, tamanho médio	5	UNID		
186.	Jogo da memória - com 20 peças, material: madeira. Tamanho médio.	5	UNID		
187.	Jogo da memória - com 40 peças, material: madeira, tamanho médio	10	UNID		
188.	Jogo de leitura para alfabetização - com material em plástico, tamanho médio	5	UNID		
189.	Jogo dominó de Figuras de plástico - em tamanho médio	2	UNID		
190.	Jogo Dominó de rimas de plástico - em tamanho médio	2	UNID		
191.	Jogo Dominó de sílabas e palavras - Material de plástico, tamanho médio	5	UNID		
192.	Jogo Formação de palavra - Com material de plástico e tamanho médio	5	UNID		
193.	Jogo Lince infantil - com personagens de desenho animado tamanho médio	5	UNID		
194.	Jogo Quebra Cabeça 10 peças - de material madeira, tamanho médio, com personagens infantis	5	UNID		
195.	Jogo Quebra Cabeça 24 a 48 peças – nível 04 a 07 anos com material de madeira e personagens infantis	2	UNID		
196.	Jogo Quebra cabeça Colorido - 60 peças, material resistente	5	UNID		
197.	Jogo Separação de Sílabas	5	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

198.	Jogo soletrando construindo palavras	5	UNID		
199.	Jogos de contar e associar - material de plástico tamanho médio com no mínimo 10 peças	5	UNID		
200.	Jogos de tabuleiro de damas - Confeccionado em madeira e plástico resistentes. Contem: 1 tabuleiro estampado com dama, 12 peças plásticas brancas de dama e 12 peças plásticas pretas de dama. Ideal para desenvolver o raciocínio lógico.	3	UNID		
201.	Jogos matemáticos - de material de plástico, tamanho médio e com no mínimo 10 peças	5	UNID		
202.	Kit carimbo - formatos variados, com 16 peças	30	UNID		
203.	Kit de esteca - sortidos, de 16cm, com 8 unidades	30	UNID		
204.	Lápis de cor com 12 cores - Caixa com 12 unidades. Padrão Labra equivalente ou superior.	50	CX		
205.	Lápis de cor Grande - mina macia, madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC. Caixa com 12 unidades	500	CX		
206.	Lápis grafite nº 02 - cor preto. Caixa com 100 unidades.	50	CX		
207.	Linha de Crochê - 100% algodão mercerizado, 1000m	50	RL		
208.	Livro de ata Grande - com 100 folhas pautadas	20	UNID		
209.	Livro de ata Grande - com 200 folhas pautadas	20	UNID		
210.	Livro de ata Grande - com 50 folhas	20	UNID		
211.	Livro de ponto 4 assinaturas - grande. Com 100 folhas	20	UNID		
212.	Livros Infantis - Maleta clássicos e fábulas com 8 livros e CD incluso	20	KIT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

213.	Lixa de unha - material papelão tradicional, dupla face. Pacote com 100 unidades	7	PCT		
214.	Lixas para pé - material plástico	30	UNID		
215.	Maleta / caixa organizadora - kit com 04, medidas aproximadas 20x28x38cm	2	UNID		
216.	Marca texto - amarelo florescente. Dimensões: 11cm x 13cm x 12cm	150	UNID		
217.	Massa de biscuit - Embalagem com 1 kg	180	UNID		
218.	Massa de modelar - Textura extra macia, baixa oleosidade, cores vivas, produto atóxico. 180 g. Caixa com 12 unidades. Padrão Acrilex Soft equivalente ou superior.	520	CX		
219.	Meia perola 16 mm	2	KG		
220.	Meia perola 10mm	5	KG		
221.	Meia perola 12 mm	4	KG		
222.	Meia perola 8 mm	3	KG		
223.	Mochila feminina infantil - Com as seguintes configurações mínimas: alça superior, bolso frontal, bolso lateral, alças e costas com espuma, sem rodas, altura 28cm, largura, 17cm, comprimento 37cm, forrado em Poliéster. Material poliéster e soft. Fechamento com zíper. Garantia de fábrica 1 ano.	3	UNID		
224.	Mochila feminina juvenil - Com as seguintes configurações mínimas: alça superior, bolso frontal, bolso lateral, divisor e organizador de compartimento, sem rodas, forrado em Poliéster. Fechamento com zíper. Garantia de fábrica 3 meses. Padrão Santino equivalente ou superior.	4	UNID		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

225.	Mochila masculina infantil - Com as seguintes configurações mínimas: alça superior, bolso frontal, bolso lateral, alças e costas com espuma, sem rodas, altura 29cm, largura 22cm, comprimento 43cm, forrado em Poliéster. Material poliéster e soft. Fechamento com zíper. Garantia de fábrica 1 ano.	3	UNID		
226.	Mochila masculina juvenil - Com as seguintes configurações mínimas: alça superior, bolso frontal, bolso lateral, divisor e organizador de compartimento, sem rodas, forrado em Poliéster. Fechamento com zíper. Garantia de fábrica 3 meses. Padrão Santino equivalente ou superior.	4	UNID		
227.	Molha dedo - tipo pasta especial. Embalagem com 12 g.	30	UNID		
228.	Palito para churrasco - Pacote com 100 unidades	30	PCT		
229.	Palito para unha- composição: 100% madeira. Pacote com 100 unidades	1	PCT		
230.	Papel A3 - 75g. Embalagem com 500 folhas. Caixa com 05 unidades.	10	CX		
231.	Papel A4 - 60 kg , 180gr. Pacote com 50 folhas	20	PCT		
232.	Papel A4 – Com as seguintes configurações mínimas: papel sulfite A4, branco, pacote com 500 folhas, 75g. Caixa com 10 pacotes. Padrão de qualidade Chamex, Report e Copimax equivalente ou superior	200	CX		
233.	Papel cartão fosco amarelo. Tamanho: 48 X 66	50	UNID		
234.	Papel cartão fosco azul. Tamanho: 48 X 66	50	UNID		
235.	Papel cartão fosco branco. Tamanho: 48 X 66	50	UNID		
236.	Papel cartão fosco marrom. Tamanho: 48 X 66	50	UNID		
237.	Papel cartão fosco verde Tamanho: 48 X 66	50	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

238.	Papel cartolina amarela – medidas 50x66, 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT		
239.	Papel cartolina azul – medidas 50x66, 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT		
240.	Papel cartolina branca – medidas 50x66 , 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT		
241.	Papel cartolina rosa- medidas 50x66, 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT		
242.	Papel cartolina verde – medidas 50x66, 140g. Pacote com 100 unidades	5	PCT		
243.	Papel color set amarelo – medidas 48x66 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT		
244.	Papel color set azul – medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	10	PCT		
245.	Papel Color set azul claro - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	10	PCT		
246.	Papel Color set azul escuro - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT		
247.	Papel Color set bege - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT		
248.	Papel Color set cinza - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT		
249	Papel color set laranja – medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	30	PCT		
250.	Papel Color set lilás - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT		
251.	Papel Color set marrom - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT		
252.	Papel Color set pêssego - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT		
253.	Papel color set preto – medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	30	PCT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

254.	Papel color set rosa – medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT		
255.	Papel Color set roxo - medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT		
256.	Papel color set verde - medidas 48x66, 110g. Papel. Pacote com 20 unidades	30	PCT		
257.	Papel Color set verde claro medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	5	PCT		
258.	Papel Color set verde escuro medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	20	PCT		
259.	Papel Color set vermelho medidas 48x66, 110g. Pacote com 20 unidades	30	PCT		
260.	Papel Contact transparente- plástico adesivo, tipo contact, para encapar. Rolo de 10 metros.	30	RL		
261.	Papel couchê - com brilho A4, 180gr. Pacote com 50 folhas	10	PCT		
262.	Papel crepom amarelo. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades.	40	PCT		
263.	Papel crepom azul. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		
264.	Papel crepom branco. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		
265.	Papel crepom laranja. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		
266.	Papel crepom marrom. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		
267.	Papel crepom preto. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		
268.	Papel crepom rosa. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		
269.	Papel crepom roxo. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

270.	Papel crepom verde. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		
271.	Papel crepom vermelho. Medidas 48cm x 2m. Pacote com 10 unidades	40	PCT		
272.	Papel pardo - Aproximadamente 66x96cm	300	UNID		
273.	Papel seda - tamanho: 48x60. Pacote com 100 unidades	500	PCT		
274.	Papel sulfite A4 colorido. Cor amarelo. Pacote com 100 unidades. Padrão Chamequinho equivalente ou superior.	5	PCT		
275.	Papel sulfite A4 colorido. Cor azul. Pacote com 100 unidades. Padrão Chamequinho equivalente ou superior.	5	PCT		
276.	Papel sulfite A4 colorido. Cor rosa. Pacote com 100 unidades. Padrão Chamequinho equivalente ou superior.	5	PCT		
277.	Papel sulfite A4 colorido. Cor verde. Pacote com 100 unidades. Padrão Chamequinho equivalente ou superior..	5	PCT		
278.	Papel vergê A4 - 180gr. Pacote com 50 folhas	10	PCT		
279.	Pasta aba elástico 20mm - plástico transparente	50	UNID		
280.	Pasta aba elástico 55mm - plástico Transparente	50	UNID		
281.	Pasta A-Z Ofício - lombo largo, na cor preto	20	UNID		
282.	Pasta A-Z – com visor, A4, lombo largo. Pacote com 04 unidades	15	PCT		
283.	Pasta canaleta A4 cristal. Pacote com 10 unidades	5	PCT		
284.	Pasta catálogo - Com 100 Plásticos transparentes	30	UNID		
285.	Pasta Classificador - Cartão duplo grampo plástico, formato: 350mm x 230mm,na cor azul. Pacote com 20 unidades	100	PCT		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

286.	Pasta de papel com elásticos	200	UNID		
287.	Pasta elástico de plástico A4 - transparente	150	UNID		
288.	Pasta grampo trilho - Descrição: Grampo plástico, em cartão duplex plastificado colorido. Para guardar relatórios ou apresentar trabalhos. Formato: 335mm x 230mm	150	UNID		
289.	Pasta para arquivo de plástico - com 12 divisórias	10	UNID		
290.	Pasta para arquivo de plástico - Tamanho: 232 x 332mm	20	UNID		
291.	Pasta plástica com elástico ofício transparente - Pacote com 10 unidades	10	PCT		
292.	Pasta sanfonada - com 12 divisórias	50	UNID		
293.	Pasta suspensa arquivo kraft 180gm. Caixa com 50 unidades	15	CX		
294.	Pega vareta - Itens inclusos: 28 varetas. Composição / Material: Madeira. Embalagem Papelão	20	UNID		
295.	Percevejo 4 - aço latonado. Caixa com 100 unidades	20	CX		
296.	Perola inteira com furo 10 mm	1	KG		
297.	Perola inteira com furo 12 mm	1	KG		
298.	Perola inteira com furo 16 mm	1	KG		
299.	Perola inteira com furo 8 mm	1	KG		
300.	Perola inteira sem furo 10 mm	1	KG		
301.	Perola inteira sem furo 12 mm	1	KG		
302.	Perola inteira sem furo 16 mm	1	KG		
303.	Perola inteira sem furo 8 mm	1	KG		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

304.	Pilha alcalina AA4 - Par	50	Par		
305.	Pilha média C2 - Par	50	Par		
306.	Pincel atômico 1100-P - na cor vermelho, ponta de feltro. Tinta à base de álcool, espessura de escrita 4.5 mm, recarregável com tinta TR. Caixa com 12 unidades	20	CX		
307.	Pincel Atômico 1100-P - na cor verde, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 4.5 mm , recarregável com tinta TR. Caixa com 12 unidades	20	CX		
308.	Pincel atômico 1100-P - na cor azul, ponta de feltro. Tinta à base de álcool, espessura de escrita 4.5 mm, recarregável com tinta TR. Caixa com 12 unidades	20	CX		
309.	Pincel Atômico 1100-P -na cor preto, Ponta de feltro. Tinta à base de álcool, Espessura de escrita 4.5 mm, recarregável com tinta TR. Caixa com 12 unidades.	20	CX		
310.	Pincel hidrocor - cor verde. Caixa com 12 unidades	20	CX		
311.	Pincel hidrocor - cor azul. Caixa com 12 unidades	20	CX		
312.	Pincel hidrocor - cor preto. Caixa com 12 unidades	20	CX		
313.	Pincel hidrocor - cor vermelho. Caixa com 12 unidades	20	CX		
314.	Pincel marca texto gel amarelo- Caixa com 12 unidades	20	CX		
315.	Pincel para pintura nº 12 - Conjunto de pincel pintura infantil escolar. Caixa com 12 unidades	5	CX		
316.	Pincel para pintura, tamanho 00	100	UNID		
317.	Pincel para pintura, tamanho 06	200	UNID		
318.	Pincel para pintura, tamanho 08	200	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

319.	Pincel para pintura, tamanho 12	200	UNID		
320.	Pincel para pintura, tamanho 14	50	UNID		
321.	Pincel para retroprojeter 2.0 - na cor preto, tinta com alta durabilidade	30	UNID		
322.	Pistola de cola quente grande - 10w, bivolt, para bastões grosso.	100	UNID		
323.	Pistola de cola quente pequena - 10w, bivolt, para bastões fino	100	UNID		
324.	Plástico polipropileno - tamanho: 25X12cm	100	UNID		
325.	Plastificação A4 - Serviço de plastificação	100	SERVIÇO		
326.	Plastifolha – azul com bolinhas brancas, 50 de largura. Rolo com 20 metros.	5	RL		
327.	Porta caneta duplo - injetado, investido com poliestireno com duas divisões para opção de uso	10	UNID		
328.	Porta caneta aramado	15	UNID		
329.	Porta correspondência triplo - material poliestireno. 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes fixas garantem perfeita estabilidade e segurança no uso. Dimensões: 268x362x215 mm.	10	UNID		
330.	Porta durex grande - produto injetado em poliestireno. Possui peso em sua base permitindo assim com que o suporte não escorregue no momento do corte. Comporta fitas grandes, Medidas: 190 x 95 x 130 mm	15	UNID		
331.	Pote de vidro - 750ml , liso, com tampa de plástico	100	UNID		
332.	Pote de vidro com tampa - grande, 200ml	100	UNID		
333.	Prancheta de MDF - tamanho ofício	60	UNID		
334.	Primer - para metais, pet e vidro. Embalagem com 100ml	100	UNID		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

335.	Rebitador manual – configurações mínimas: material aço estampo. Uso leve, cabo emborrachado ergonômico para rebites de alumínio até 4,0 mm, acompanha 4 bicos: - 3/32, 1/8 (2 peças) e 5/32” e chave	10	UNID		
336.	Régua 30cm - plástico transparente	100	UNID		
337.	Régua decorativa	90	UNID		
338.	Relógio de parede - tamanho 26cm, material plástico, na cor branco.	20	UNID		
339.	Rolo de biscuit - tamanho 25cm, ideal para abrir massas	40	UNID		
340.	Rolo grande de pano - na cor branco, com 100m	80	UNID		
341.	Tabuada escolar - confeccionada em papel atóxico	400	UNID		
342.	Tapete de EVA - medidas: 9 peças de 28cm (C) x 0,28cm (L) x 5mm (A). Superfície: macia, lavável, térmica, atóxica, colorida. Idade recomendada: + de 3 anos. Composição/Material: EVA emborrachado 100%. Foam equivalente ou superior.	5	UNID		
343.	Tatame em EVA - com encaixe, tamanho 50X50, com 9 peças	10	UNID		
344.	Tecido alvejado para pano de prato	250	MT		
345.	Tecido Popeline - 1,40 largura. Cores: branco, preto, verde claro, verde escuro, verde limão, amarelo claro, amarelo ouro, amarelo escuro, azul claro, azul marinho, cinza, rosa pink, rosa, rosa bebe, marrom, lilás claro, lilás escuro, laranja escuro, dourado, prata, vermelho.	100	MT		
346.	Telefone sem fio - com identificador de chamadas, na cor preto.	3	UNID		
347.	Tesoura escolar - sem ponta. Caixa com 12 unidades	10	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

348.	Tesoura escolar Big - Caixa com 20 unidades	100	UNID		
349.	Tesoura grande - inox. Tamanho 21cm	20	UNID		
350.	Tesoura inox 7' - para uso de cortes de tecidos (todas as qualidades de tecido).	20	UNID		
351.	Tesouras média - inox. tamanho 17,2cm	20	UNID		
352.	Tinta de tecido amarelo ouro - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX		
353.	Tinta de tecido amarelo pele - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX		
354.	Tinta de tecido azul cobalto - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX		
355.	Tinta de tecido branca - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX		
356.	Tinta de tecido caramelo - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX		
357.	Tinta de tecido dourada - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX		
358.	Tinta de tecido glitter - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX		
359.	Tinta de tecido laranja - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX		
360.	Tinta de tecido marfim - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX		
361.	Tinta de tecido marrom - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX		
362.	Tinta de tecido prata - 37ml, caixa com 6 unidades	100	CX		
363.	Tinta de tecido preta - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX		
364.	Tinta de tecido rosa escuro - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

365.	Tinta de tecido sépia - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX		
366.	Tinta de tecido siena natural - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX		
367.	Tinta de tecido verde abacate - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX		
368.	Tinta de tecido verde limão - 37ml, caixa com 6 unidades	120	CX		
369.	Tinta de tecido verde oliva - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX		
370.	Tinta de tecido verde Pistache - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX		
371.	Tinta de tecido vermelho Escarlata - 37ml, caixa com 6 unidades	220	CX		
372.	Tinta de tecido vinho - 37ml, caixa com 6 unidades	200	CX		
373.	Tinta de tecido violeta - 37ml, caixa com 6 unidades	80	CX		
374.	Tinta guache - cor amarelo, embalagem 250ml	224	UNID		
375.	Tinta guache - cor azul , embalagem 250ml	224	UNID		
376.	Tinta guache - cor cinza, embalagem 250ml,	224	UNID		
377.	Tinta guache - cor laranja, embalagem 250ml	224	UNID		
378.	Tinta guache - cor marrom, embalagem 250ml	224	UNID		
379.	Tinta guache - cor preto, embalagem 250ml	224	UNID		
380.	Tinta guache - cor rosa, embalagem 250ml	224	UNID		
381.	Tinta guache - cor roxo , embalagem 250ml	224	UNID		
382.	Tinta guache - cor verde, embalagem 250ml,	224	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

383.	Tinta guache - cor vermelho , embalagem 250ml	224	UNID		
384.	Tinta para almofada de carimbo - na cor azul. Embalagem com 40ml	20	UNID		
385.	Tinta para almofada de carimbo - na cor preto. Embalagem com 40ml	20	UNID		
386.	Tinta relevo para tecido na cor amarela - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX		
387.	Tinta relevo para tecido na cor branca - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX		
388.	Tinta relevo para tecido na cor prata - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX		
389.	Tinta relevo para tecido na cor vermelha - 37ml, caixa com 6 unidades	50	CX		
390.	Tinta spray para artesanato - embalagem com 400ml, cores diversas	250	UNID		
391.	Tinta tempera guache 6 cores 15ml - Caixa com 06 unidades. Padrão Acrilex equivalente ou superior	100	CX		
392.	TNT azul escuro - Rolo 50 metros	2	RL		
393.	TNT branco - Rolo 50 metros	2	RL		
394.	TNT cores variadas - Rolo com 50 metros	40	RL		
395.	TNT preto - Rolo 50 metros	2	RL		
396.	TNT vermelho - Rolo 50 metros	2	RL		
397.	Toalhas de banho - 100% algodão, com borda para marcar, na cor branca, medidas: 130X65cm	200	UNID		
398.	Toalhas de mão - 100% algodão, com borda para marcar, na cor branca, medidas: 24X38cm.	200	UNID		
399.	Toalhas de rosto - 100% algodão, com borda para marcar, na cor branca, medidas: 45x70cm	200	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

400.	Trena antropométrica - para medição de circunferência. Alta flexibilidade. Sistema de trava, comprimento 1,5m.	10	UNID		
401.	Verniz geral - embalagem com 500 ml	144	UNID		
402.	Verniz spray - com brilho, embalagem com 400ml	250	UNID		

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

LOCAL E DATA:

**CARIMBO E ASSINATURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**